

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3501.pdf

Título: LEI Nº 3501

Descrição: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou sistema que integre e supra essa função em todas as agências bancárias do Município de Itajubá.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 25 de Agosto de 2022 às 14:22:28

Itajubá, 25 de Agosto de 2022.